

**Decreto Nº 2093 - de 06 de Setembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.28.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 3.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 13.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ACESSORIA JURÍDICA - - - - - R\$ 500,00

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0015 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.306.0003.2.0026 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.02.02.13.392.0005.2.0039 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.13.695.0018.2.0044 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.243.0013.2.0059 - 3.3.90.36.00 MANUT. ATIV. CADASTRO ÚNICO E PROG.BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 7	----- R\$	500,00
Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.00.15.451.0008.2.0069 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 8	----- R\$	500,00
Total Geral	----- R\$	13.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Setembro de 2017

SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.148-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 06/09/2017  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura